



譯本
TRADUÇÃO

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

Resposta à interpelação escrita apresentada pela Deputada à Assembleia Legislativa Loi I Weng

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e após ter auscultado os pareceres do Gabinete do Secretário para a Segurança e da Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita da Deputada Loi I Weng, datada de 22 de Maio de 2026, enviada a coberto do Ofício n.º 0669/GSG/SAAL/2026 da Assembleia Legislativa, de 28 de Maio de 2026, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo a 29 de Maio de 2026:

1. Em relação ao ponto 1 da interpelação

A Direcção dos Serviços da Protecção de Dados Pessoais (DSPDP) já publicou uma série de documentos orientadores sobre a protecção de dados de inteligência artificial (IA), nomeadamente, o “Guia de Introdução à Anonimização de Dados Pessoais”, emitido conjuntamente pelos membros das *Asia Pacific Privacy Authorities* (APPA), e as “Orientações para Desidentificação de Dados Estruturados”, “Inteligência Artificial e Dados Pessoais – Fomentar o Desenvolvimento e a Adopção Responsáveis da IA” e “Inteligência Artificial e Privacidade”, divulgadas pelas autoridades de protecção de dados de outros países ou regiões, com o objectivo de elevar a segurança da IA e dos dados. A DSPDP irá reforçar activamente a comunicação inter-regional, promover a articulação de regras e acompanhar continuamente as tendências regulatórias internacionais a nível de legislação e directrizes no domínio da IA, bem como auscultar as opiniões dos diversos sectores da sociedade, de modo a adoptar as medidas



譯本
TRADUÇÃO

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

correspondentes em tempo oportuno. Actualmente, servindo-se como referência as directrizes publicadas pelas APPA e pelos seus membros, bem como por autoridades de protecção de dados de outras regiões, a DSPDP não dispõe de um calendário para a publicação de directrizes específicas a este contexto.

Por outro lado, a DSPDP participou na construção do Laboratório Conjunto de Desenvolvimento de Segurança de Inteligência Artificial Generativa da Grande Baía Guangdong-Hong Kong-Macau, que conta com a orientação do Centro Nacional de Coordenação de Resposta de Emergência de Redes de Computadores da China (CNCERT) e com a liderança conjunta da Administração do Espaço Cibernético da Província de Guangdong e da Filial de Guangdong do CNCERT. Sediado no pólo de inovação científica e tecnológica da Grande Baía, o Laboratório Conjunto irá tirar pleno partido da vantagem de cooperação institucional para apoiar um desenvolvimento seguro, saudável e ordenado das indústrias inteligentes relevantes na Grande Baía, através de formas diversificadas, tais como a formulação de normas de segurança para o desenvolvimento do sector e a criação de plataformas de intercâmbio e cooperação.

2. Em relação ao ponto 2 da interpelação

Nos termos da vigente Lei da cibersegurança e da Lei da Protecção de Dados Pessoais, bem como dos documentos relativos às normas técnicas, os serviços públicos, enquanto operadores públicos de infra-estruturas críticas (doravante designados por “operadores”), devem cumprir os deveres relativos à cibersegurança e observar as respectivas disposições legais e regulações técnicas.

Para elevar os padrões de defesa da cibersegurança dos operadores nos



譯本
TRADUÇÃO

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

domínios emergentes como a computação em nuvem, os megadados, a IA e a Internet das Coisas, o Centro de Alerta e Resposta a Incidentes de Cibersegurança vai iniciar, no segundo semestre deste ano, o trabalho de alteração das duas regulações técnicas, a Regulação de padrões de gestão da cibersegurança e a Regulação de alerta, resposta e comunicação de incidentes da cibersegurança. Tendo em conta a situação concreta de Macau e a evolução das referidas tecnologias emergentes, as regulações serão revistas e optimizadas de forma abrangente, dando apoio e facultando orientações aos operadores para que procedam ao aperfeiçoamento contínuo da sua gestão da cibersegurança, bem como ao melhoramento do nível geral de cibersegurança de Macau.

Com vista a promover a utilização segura e regulamentada das ferramentas de IA, o Centro de Computação em Nuvem de uso exclusivo do Governo já dispõe de modelos de grande escala de IA para serem utilizados pelos diversos serviços públicos. O referido Centro é dotado de um sistema de segurança cibernética, de um regime de gestão de segurança e de uma equipa especializada em supervisão sistemática, assegurando assim a segurança e a controlabilidade dos dados. Acresce que a Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública continuará a acompanhar de perto a evolução da IA e emitirá, em tempo oportuno, ofícios ou orientações dirigidos aos serviços públicos; por exemplo, atendendo que, recentemente, o *software* de código aberto “OpenClaw” podia causar riscos significativos de segurança, o SAFP emitiu um ofício aos serviços públicos exigindo a supervisão e desinstalação do mesmo, com o intuito de garantir a segurança do sistema informático e dos dados dos serviços públicos.



譯本
TRADUÇÃO

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

3. Em relação ao ponto 3 da interpelação

A área da segurança acompanha de perto as tendências dos crimes que envolvem a alta tecnologia, como os crimes relacionados com a inteligência artificial, bem como as mais recentes técnicas de detecção a nível global. Nos últimos anos, através de um planeamento prospectivo, nomeadamente graças à realização de estudos e à introdução de ferramentas de ponta para a recolha de provas electrónicas, a área da segurança melhorou a capacidade de identificação e preservação da prova, fornecendo um forte apoio técnico à investigação e ao combate à criminalidade associada à inteligência artificial. Além disso, a Polícia está empenhada em melhorar o nível profissional do pessoal de execução da lei. Por exemplo, em 2020, com a criação na Polícia Judiciária das carreiras especiais de técnico superior de ciências forenses e de técnico de ciências forenses na área da prova electrónica, foram realizadas de forma contínua as respectivas acções de formação profissional em serviço, enviando-se o pessoal para participar em seminários e cursos de formação organizados pela Interpol e pelas autoridades policiais das regiões adjacentes, com o objectivo de estudar e se familiarizar com as tecnologias de ponta e melhorar continuamente as capacidades profissionais do pessoal em termos de execução da lei.

16 de Junho de 2026

O Director do SAFP, Substituto,

Chan Chi Kin